Red Fundo de Investimento em Participações em Multiestratégia

(CNPJ 43.103.400/0001-35)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Red Fundo de Investimento em Participações em Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Red Fundo de Investimento em Participações em Multiestratégia
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Red Fundo de Investimento em Participações em Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Red Fundo de Investimento em Participações em Multiestratégia** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização do investimento em participação societária a valor justo

Conforme balanço patrimonial, em 31 de março de 2026 o Fundo possuía parte substancial de seu patrimônio líquido investido em participação societária, a qual é avaliada e registrada conforme práticas descritas na nota explicativa nº 3.e.

Considerando a relevância do investimento em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente, inerente ao processo de mensuração do valor justo, consideramos este como principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

i) Atualização do investimento por meio do valor justo

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) verificação da documentação de aquisição da participação societária; (ii) avaliação sobre o método de avaliação adotado pelo avaliador para 31 de março de 2026; (iii) revisão da metodologia de avaliação e modelos financeiros utilizados, observando se estes estão de acordo com as metodologias de avaliação e práticas de mercado; (iv) avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas pelo avaliador; (v) revisão da acuracidade matemática dos dados existentes no laudo de avaliação e planilhas suportes; e (vi) análise de informações adicionais que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias utilizadas pelo avaliador. Ainda, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

ii) Custo de aquisição, quando o valor justo não é mensurável de maneira confiável

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) verificação da documentação de aquisição da participação societária; (ii) avaliação das premissas e critérios adotados pela Administradora para fins de valorização do investimento em participação societária em 31 de março de 2026; e (iii) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o valor justo e da manutenção do custo para os investimentos em participação societária, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 43.103.400/0001-35
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da Posição Financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto em quantidades)

		Em 31 de março de 2026			Em 31 de março de 2025		
Ativo	**Nota Explicativa**	**Qtde.**	**Valor de Mercado**	**% sobre PL**	**Qtde.**	**Valor de Mercado**	**% sobre PL**
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**593**	**1,76%**		**694**	**2,06%**
Disponibilidades			**92**	**0,27%**		**5**	**0,02%**
Banco conta movimento	**4**		92	0,27%		5	0,02%
Cotas de fundos de investimento financeiros	**4**	**314.315**	**501**	**1,49%**	**638.433**	**689**	**2,04%**
Fundo de Investimento FIM CP REAG Master		314.315	501	1,49%			
Participação em companhias investidas	5	**4.972.362**	**33.128**	**98,30%**	**4.972.362**	**32.445**	**96,28%**
Lara Brazil AB		105	2.507	7,44%	105	1.963	5,83%
SJ Part e Adm Ltda		4.963.682	8.034	23,84%	4.963.682	7.896	23,43%
Special Situations		400	4.000	11,87%	400	4.000	11,87%
Turbi PND		8.175	18.586	55,15%	8.175	18.586	55,15%
Total do ativo			**33.721**	**100,06%**		**33.139**	**98,34%**
Passivo							
Valores a pagar			**21**	**0,06%**		**15**	**0,05%**
Taxa de administração e gestão			19	0,06%		10	0,03%
Despesa com auditoria e custodia			3	0,01%		3	0,01%
Patrimônio líquido			**33.699**	**100,00%**		**33.124**	**100,00%**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**33.721**	**100,06%**		**33.139**	**100,05%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 43.103.400/0001-35
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado

Para o exercício findo de 31 de março de 2026 e período de 09 de outubro de 2024 (data após a transferência da administração) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	31.03.2026	09.10.2024 a 31.03.2025	01.04.2024 a 08.10.2024
Resultado de Cotas de fundos de investimento	**4**	**65**	**(85)**	**3**
Cotas de fundos de investimento		65	(85)	3
Resultado de companhias de capital fechado	**5.2**	**683**	**4.873**	**26**
Ajuste a valor justo		683	4.873	26
Outras receitas		**-**	**400**	**8**
Outros valores a receber			400	8
Despesas	**9**	**(172)**	**(63)**	**(132)**
Taxa de administração	**8**	(113)	(54)	(104)
Despesa com laudo de avaliação		(28)		
Despesas auditoria		(14)	-	(24)
Taxa de gestão		(8)	(7)	-
Taxa de fiscalização - CVM		(7)	(2)	(3)
Taxa Abvcap/Anbima		(1)		
Resultado líquido dos exercícios		**576**	**5.125**	**(95)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 43.103.400/0001-35
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente

Para o exercício findo de 31 de março de 2026 e período de 09 de outubro de 2024 (data após a transferência da administração) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	31.03.2026	09.10.2024 a 31.03.2025	01.04.2024 a 08.10.2024
Resultado líquido dos exercícios	576	5.125	(95)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**576**	**5.125**	**(95)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 43.103.400/0001-35
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo de 31 de março de 2026 e período de 09 de outubro de 2024 (data após a transferência da administração) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de março de 2024		**3.200**	**(2.936)**	**264**
Resultado do exercício		-	(95)	**(95)**
Saldo em 08 de outubro de 2024 (transferência de administração)		**3.200**	**(3.031)**	**169**
Emissão de cotas	**10**	27.830	-	**27.830**
Resultado do período		-	**5.125**	**5.125**
Saldo em 31 de março de 2025	**10**	**31.030**	**2.094**	**33.124**
Resultado do exercício		**-**	**576**	**576**
Saldo em 31 de março de 2026		**31.030**	**2.670**	**33.700**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 43.103.400/0001-35
(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo de 31 de março de 2026 e período de 09 de outubro de 2024 (data após a transferência da administração) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	31.03.2026	09.10.2024 a 31.03.2025	01.04.2024 a 08.10.2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos	65	R	3
Pagamento de taxa de administração	(106)	(45)	(121)
Pagamento de Serviço de Laudo De Avaliação	(28)		
Pagamento de Despesa de Auditoria	(14)		
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(9)	-	(4)
Pagamento de taxa de gestão	(7)	(6)	-
Pagamento diversos	(1)	-	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(101)**	**(51)**	**(155)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações em companhias fechadas	-	(27.360)	**-**
Caixa liquido das atividade de investimento	**-**	**(27.360)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	-	27.700	130
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**27.700**	**130**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(101)**	**289**	**(25)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	694	90	115
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	593	694	90
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(101)**	**604**	**(25)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Red Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 22 de julho de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data de início do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado mediante assembleia geral de cotistas. Iniciou suas atividades em 18 de março de 2022 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da resolução CVM 30/21, e alterações posteriores, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição dos valores mobiliários.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão do Fundo é realizada pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009.
(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;
(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e
(iv) O regulamento do Fundo concede ao Administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;
(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados e suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pela Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, que trata dos aspectos contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu Anexo Normativo IV, que disciplinam a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações desses fundos, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do Fundo estão sendo reapresentadas em função da remarcação das investidas.

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2026**,** foram aprovadas pela Administração em 31 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

e. Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado de companhias de capital fechado – Ajuste a valor justo".

f. Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento financeiro no montante de R$ 593 (R$ 694 em 2025).

5. Participação em companhias investidas

O Fundo possui investimentos em entidade controlada em conjunto que elabora demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme demonstrado a seguir:

Investida	Saldo em 31/03/2026	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/03/2025
Lara Brazil AB	1.963	-	544	2.507
SJ Part e Adm Ltda	7.896	-	138	8.034
Special Situations	4.000	-	-	4.000
Turbi PND	18.586	-	-	18.586
Total	**32.445**			**33.128**

Participação em companhias investidas (i) Companhia Lara Brazil AB

A companhia Lara Brazil AB é uma plataforma online que oferece aos consumidores particulares e empresas uma solução de faturas “Compre agora – pague depois”. Para valores limitados, a solução oferece aos clientes a liberdade de escolher como e quando pagar. Com sua solução de pagamento amigável, a Lara aumenta os volumes de vendas e as taxas de conversão dos varejistas eletrônicos.

A Lara pretende se tornar a primeira plataforma de crédito ao consumidor 100% digital do Brasil, começando a oferecer financiamento no ponto de venda para brasileiros sem conta bancária e financeiramente carentes.

A companhia é uma sociedade anônima sueca com capital social de SEK 107.900 dividido em 1.161 ações. A companhia tem por objeto social, direta ou indiretamente, deter e administrar ações e demais ações de empresas que ofereçam soluções de pagamento para consumidores e exerçam atividades compatíveis com as mesmas. A empresa também realizará atividades de suporte em soluções de pagamento na Suécia e na América do Sul.

Em 03 de fevereiro de 2022, foi celebrado o contrato de investimento e subscrição entre o Fundo e os investidores da Lara Brazil AB. As partes discutiram o investimento adicional da empresa e o Fundo concordou em investir fundos na companhia por meio da subscrição de novas ações, sendo que os principais acionistas existentes estão dispostos a aceitar tal investimento. Sendo assim, a companhia emitirá e o investidor subscreverá um total de 82 novas ações da companhia (as "Ações de Subscrição").

Em 04 de fevereiro de 2022, o Fundo efetuou o pagamento de 82 ações a um preço de subscrição por ação de SEK 58, implicando um preço de subscrição agregado a pagar de SEK 4.793, convertido em reais na data da liquidação, estava representado por R$ 2.807.

Em 01 de junho de 2022, foi aprovado pela companhia Lara Brazil AB, o desdobramento na proporção de 1:10, que transformou a quantidade de 82 ações para 820 ações da companhia.

Em 17 de maio de 2024, o Fundo vendeu suas 820 ações da Lara Brazil, para a Lara Brazil Finance Group AB, “Lara Brazil FG AB”, recebendo como pagamento 93 ações desta companhia.

Em 17 de março de 2025, o Fundo efetuou a compra de 12 ações da Lara Brazil AB, no valor convertido em reais de R$ 1.125.

A companhia foi avaliada a valor justo pela UHY Bendoraytes & Cia, foi adotado o método de fluxo de caixa descontado – Taxa de desconto: 36,28%, Perpetuidade: 2,00%.

Em 31 de março de 2026, o fundo detinha 105 ações da companhia Lara Brazil AB, ao valor justo de R$ 2.507(R$ 1.963 em 2025).

(ii) Companhia SJ Participações e Administração Mall VVO Ltda.

A SJ Participações e Administração Mall VVO Ltda. é uma sociedade limitada brasileira, cujo objeto social compreende a exploração de imóveis próprios por meio de locação, arrendamento, comodato, compra, venda e outras operações, bem como a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, no Brasil e no exterior.

A empresa teve seu capital social transferido integralmente em 20 de dezembro de 2024, quando o único sócio, exclusivo fundo de investimento em direitos creditórios multisegmentos, cedeu e transferiu a totalidade de suas quotas ao RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA. Com essa transação, o fundo RED tornou-se o único sócio da sociedade, que passou a ter capital social de R$ 4.964, dividido em igual número de quotas, todas integralmente detidas pelo Fundo.

Na mesma data, a sociedade alterou sua denominação para Vila Hamburguesa Participações e Administração VVO Ltda., bem como seu endereço para a Avenida Cidade Jardim, nº 400, 14º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP.

A sociedade permanece como uma empresa limitada unipessoal e segue sendo administrada pelo Sr. Claudio André Halaban, com plenos poderes de representação. A alteração contratual foi formalizada com a consolidação do contrato social, mantendo-se válidas as demais cláusulas anteriormente vigentes.

A companhia foi avaliada a valor justo pela UHY Bendoraytes & Cia, foi adotado o Método Direto de Dados de Mercado.

Em 31 de março de 2026, o fundo detinha 4.963.682 ações da companhia da SJ Participações, ao valor justo de R$ 8.034 (em 2025 R$ 7.896).

(iii) Companhia SPECIAL SITUATIONS GROUP

A Special Situations Group Capital Management S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado com sede em São Paulo, Brasil. A companhia atua no setor de consultoria em gestão empresarial e tem como objetivo social, direto ou indireto, a administração e participação em outras sociedades com atividades correlatas, especialmente no mercado de investimentos e gestão de ativos especiais.

A empresa possui capital social de R$ 10.800, dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas. Sua estrutura societária foi alterada por deliberação unânime em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2024, que aprovou um aumento de capital no valor de R$ 8.000, com a emissão de 800 novas ações.

A subscrição das ações foi realizada pelos fundos RED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Fundo de Investimento em Participações Apogeu – Investimento no Exterior, com aporte de R$ 4.000 por cada fundo, integralizados na data da subscrição. Do valor total, R$ 800 foram destinados ao capital social, e os restantes R$ 7.200 à reserva de capital.

A empresa é regida por estatuto social atualizado e aprovado na mesma assembleia, estabelecendo sua estrutura administrativa composta por um único Diretor, eleito pela Assembleia Geral. A companhia poderá pagar dividendos com base em balanços intermediários, distribuir juros sobre capital próprio e transformar sua natureza jurídica mediante aprovação de 95% dos acionistas com direito a voto.A Special Situations Group Capital Management S.A. tem prazo de duração indeterminado e rege-se pela Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). Seu foro eleito é a comarca de São Paulo - SP.

As empresas foram mantidas a valor de custo, por não ser possível mensurar o valor justo de maneira confiável com base na Instrução CVM 579/16.

(iv) Companhia TURBI PND

A Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto (categoria B) com sede na cidade de São Paulo, que atua no segmento de mobilidade urbana. Seu objeto social compreende (i) o compartilhamento e aluguel de veículos automotores sem condutor, e (ii) a intermediação na venda de veículos automotores.

Com sede administrativa localizada na Avenida Rebouças, nº 2.747, no bairro de Pinheiros, a companhia poderá estabelecer filiais no Brasil ou no exterior, conforme decisão da Assembleia Geral. O prazo de duração da empresa é indeterminado.

O capital social da Turbi é de R$ 106.070, totalmente subscrito e integralizado, representado por um total de 60.155 ações, distribuídas da seguinte forma:

- 6.658 ações ordinárias nominativas;
- 2.174 ações em tesouraria;
- 51.323 ações preferencias

Todas as ações são nominativas e sem valor nominal. A companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$ 200.000, por meio de deliberação do Conselho de Administração, sem necessidade de reforma estatutária.

As ações preferenciais das classes A, B, C e D têm seus direitos e vantagens definidos nos termos da Lei nº 6.404/76, do Estatuto Social e de acordos de acionistas arquivados na sede da companhia.

As Assembleias Gerais da Turbi podem ser realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, inclusive videoconferência, sendo consideradas realizadas na sede social da companhia. Cada ação com direito a voto confere um voto nas deliberações da Assembleia, devendo os acionistas exercer seus direitos conforme os acordos societários e o Estatuto Social.

Algumas matérias relevantes exigem a aprovação por maioria absoluta (50% + 1) do capital total da companhia, incluindo temas como: reorganizações societárias, alterações estatutárias, distribuição de dividendos fora dos termos do estatuto, aumento ou redução de capital, dissolução, liquidação e alienação de participação societária mantida em tesouraria.

A companhia adota a forma sumária para lavratura das atas das Assembleias, respeitando a legislação aplicável.

A empresa teve suas demonstrações financeiras auditadas pela KPMG Auditores independentes Ltda. com 1° ITR -2026 emitido em 15 de maio de 2026 sem modificação de opinião e com ênfase de incerteza material relacionada a continuidade operacional em 31 de março de 2026.

As empresas foram mantidas a valor de custo, por não ser possível mensurar o valor justo de maneira confiável com base na Instrução CVM 579/16.

6. Riscos

Não obstante a diligência da administradora e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os ativos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo, ocasionando prejuízos ao Fundo e aos cotistas;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Ainda que o Fundo utilize derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo e aos cotistas;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e resgastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Riscos sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite deste regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvos: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados a distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento em sociedade alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo caso o Fundo venha a apresentar patrimônio líquido negativo, observado que, nos termos do presente regulamento e do artigo 1.368-D do código civil brasileiro, a responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor de suas cotas;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da instrução CVM 160/22, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá- las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Resgate de amortização por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do FUNDO, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, nos termos deste regulamento. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Risco de resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: este regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Risco de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos;

Risco cambial: em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Gerenciamento de riscos

A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

Taxa de administração

Pelos serviços de administração e gestão do Fundo, que incluem os serviços de gestão, administração fiduciária, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração correspondente aos percentuais abaixo, incidentes sobre o patrimônio líquido do Fundo:

Faixa do Patrimônio Líquido	Taxa (ao ano)
Até R$100.000	0,20%
Entre R$100.000 e R$300.000	0,18%
Acima de R$300.000	0,15%

O valor mínimo mensal da taxa de administração será de R$ 10 mensais, até o 12º (décimo segundo) mês a contar da data da 1ª (primeira) integralização das cotas (inclusive), e R$ 15 mensais, para os meses subsequentes.

A taxa de administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Os valores fixos e os montantes mínimos da taxa de administração descritos acima serão atualizados a cada período de 12 (doze) meses a contar da data em que ocorrer a 1ª (primeira) integralização de cotas, ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026, foi apropriada a importância de R$ 113 (R$ 158 em 2025) a título de taxa de administração.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026, foi apropriada a importância de R$ 8 (R$ 7 em 2025) a título de taxa de gestão.

9. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31.03.2026	% s/PL médio	09.10.2024 a 31.03.2025	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**33.096**		**25.897**	
Despesas Administrativas	**(172)**	**0,52%**	**(63)**	**0,24%**
Taxa de administração	(113)	0,34%	(54)	0,21%
Despesa com laudo de avaliação	(28)	0,08%	-	-
Despesas auditoria	(14)	0,04%	-	-
Taxa de gestão	(8)	0,03%	(7)	0,03%
Taxa de fiscalização - CVM	(7)	0,02%	(2)	0,01%
Taxa Abvcap/Anbima	(1)	0,00%	-	-

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício findo março de 2026 no montante R$ 33.096 e no período de 09 de outubro a 31 de março de 2025 no montante de R$ 25.897.

10. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

Serão emitidas e distribuídas no mínimo 500 e no máximo 50.000 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 50.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão.

O patrimônio líquido inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo é de R$ 500 (quinhentos mil reais).

Enquanto não houver subscrição de cotas, a administradora poderá deliberar acerca de emissões de cotas adicionais, sem necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Não haverá amortização de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

d. Integralização de cotas

As cotas objeto de chamada de capital deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, conforme as condições previstas no boletim de subscrição e no compromisso de investimento, no prazo estipulado pela chamada de capital correspondente, realizada pela administradora, mediante autorização da gestora, com no mínimo, 10 (dez) dias corridos de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os cotistas, por meio de carta ou correio eletrônico, aos endereços de contato informados pelos cotistas junto à administradora quando da subscrição de suas respectivas cotas.

Para todos os fins, é considerada como data de integralização de cotas (de qualquer classe) a data em que efetivamente os recursos estiverem disponíveis na conta corrente do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 não houve integralização de cotas, houve a integralização de 305.112 novas cotas no montante de R$27.830 em 31 de março de 2025.

As cotas poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento, no compromisso de investimento e na regulamentação e legislação aplicável.

Os cessionários de cotas serão obrigatoriamente Investidores qualificados, conforme definidos pela regulamentação e legislação aplicável e deverão aderir aos termos e condições do Fundo, por meio da assinatura e entrega à administradora dos documentos por esta exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como cotistas.

As cotas do Fundo poderão ser admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da gestora, nos termos da regulamentação aplicável. Sem prejuízo, enquanto as cotas não estiverem admitidas à negociação em mercado organizado, toda e qualquer transferência de cotas a terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento e na regulamentação vigente, e (ii) aprovação prévia, por escrito, da administradora e da gestora.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade do Fundo (%)
Exercício findo 31 de março de 2026	33.096	107,04	-0,32%
Exercício findo 31 de março de 2025	33.139	107,39	

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Transações com partes relacionadas

Período/Transação	Valores a Pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
31 de Março de 2026				
Taxa de administração	19	(113)	CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.	Administradora
31 de Março de 2025				
Taxa de administração	10	(54)	CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.	Administradora

13. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e gestor.

14. Tributação

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1585/15, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro, ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei n° 14.431/2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos qualificados com entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

17. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 200/24

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

18. Outros assuntos

Em 18 de agosto de 2025, em sua 35ª alteração do contrato social, a CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda., CNPJ: 23.863.529/0001-34, administradora do Fundo alterou sua razão social para CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda., com aprovação da junta em 28 de agosto de 2025.

19. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15 de maio de 2026, os cotistas aprovaram sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Todas as demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes emitidos até a data da transferência, incluindo, mas não se liminatando, as demosntrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 2024 e 2025; (ii) Aprovaram a substituição da atual Administradora pela Nova Administradora, a partir da abertura do dia 20 de maio de 2026 (“Data da transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 21 de maio de 2026 (“Data Base”). A Nova Administradora, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções acima indicadas a partir da Data da Transferência. (iii) a substituição da instituição custodiante, controladora, escrituradora e distribuidora do Fundo pela Nova Custodiante a partir da Data de Transferência. (iv) Aprovaram a substituição da atual Gestora pela Nova Gestora na Data de Transferência; (v) a autorização à Administradora, à Nova Administradora, à Gestora e a Nova Gestora a tomarem todas as providências para implementação das deliberações aprovadas por meio desta Assembleia Geral.

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC SP-302045/O-3